PREFEITURA DE MORRINHOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Morrinhos, que a prestação do serviço pretendido, por Dispensa de Licitação, não constitui fracionamento indevido, no mesmo exercício financeiro, estando de acordo com a o que trata a Lei 14.133/21 (NLLC) para a hipótese de dispensa (Art. 75, inciso II e §1º).

Morrinhos, 28 de setembro de 2026.

Digitally signed by CRISTIANE TEIXEIRA LIMA:78665884149
Date: 2026.10.29 14:51:01 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

CRISTIANE TEIXEIRA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Digitally signed by IASMIM JULIA VIEIRA NUNES:70190464100
Date: 2026.11.06 13:14:58 -03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR